



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 6º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Roseli Mara Ricardo Bernardes**, portadora da cédula de identidade RG 13919803 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.938.018-08, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e alterações, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e após manifestação da Gestora, sobre a solicitação contida no ofício SPH 15/2019 de 21 de janeiro de 2019, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 04/2017, celebrado em 29 de novembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para remanejamento de valores entre as naturezas de despesas de Pessoal e Encargos, Serviços de terceiros e benefícios e 1/3 de férias no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação itens 6.5.2 e 6.6.3 – anexos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações. O apostilamento refere-se ao período de janeiro e fevereiro/2019.

São José do Rio Preto, 23 de janeiro de 2019.

**ROSELI MARA RICARDO BERNARDES**  
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina  
CRESS nº 17.172